



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 007/2018

“DENOMINA A ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CHÃ DA IMBIRA NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

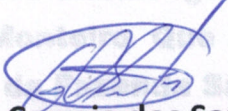
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada – ACADEMIA DE SAÚDE – MANOEL DOS SANTOS a Academia de Saúde, localizada no Distrito de Chã da Imbira no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 14 de março de 2018.


Gilberto Correia dos Santos
Vereador

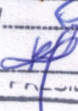
ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 14 / 03 / 2018


PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª e 2ª VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
) A

Campo Alegre, 28 / 03 / 2018


PRESIDENTE